ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 21 / 09 / 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0070/2010

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE POSSIBILITE A COLOCAÇÃO DE UM GUARDA NO HOSPITAL DE BUTIÁ NO TURNO DA NOITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando: que várias pessoas dessa comunidade procuraram este vereador, inclusive funcionários do hospital, reivindicando a colocação de um guarda à noite;

Considerando: que com a colocação de um guarda, a comunidade como também os servidores do hospital sentirão mais segurança durante o tempo de permanência no hospital no turno da noite;

Considerando: o grande número de emergências à noite e a vulnerabilidade dos funcionários mediante à situações de riscos ;

Considerando: a preocupação que temos em darmos o máximo de segurança à comunidade e aos nossos servidores municipais, preservando a integridade física dos mesmos;

Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, que possibilite a colocação de um guarda no Hospital de Butiá no turno da noite, para melhor atender a comunidade Butiaense.

PROTOCOLO
Em 16 / 09 / 2010 13:40 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2010.

LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Vereador do PPS

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner